



BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

07 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 055

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

De ordem do Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pelo Tribunal Pleno, com a presença dos Auditores, **Dr. Ulisses de Brito Cavalcanti Neto, Dr. José Henrique Wanderley Filho, Dr. Eurico de Barros Correia Filho, Dr. Rodrigo Ferreira Santos, Dr. Matheus C. Campos de Souza Albuquerque, Dr. Alexandre Dimitri Moreira de Medeiros e Dr. Pedro Corrêa Gondim Filho**, em sessão realizada no dia 06/11/2024 (quarta-feira), no julgamento do processo seguinte.

ANTES DA SESSÃO DE JULGAMENTO HOUVE UMA SESSÃO SOLENE PARA INDICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE DIMITRI MOREIRA DE MEDEIROS COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TJD-PE.

DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº 007/2024 – RECURSO – PROCESSO ORIGINÁRIO 110-2024

RECORRENTE: CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE

RECORRIDO: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RELATOR: Alexandre Dimitri Moreira de Medeiros

DECISÃO: O Pleno, decidiu por unanimidade pelo não provimento do Recurso, mantendo a decisão da 1ª Instância.

PROCESSO Nº 008/2024 – RECURSO – PROCESSO ORIGINÁRIO 123-2024

RECORRENTES: SETE DE SETEMBRO FUTEBOL CLUBE / CARUARU CITY SPORT CLUB

RECORRIDO: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RELATOR: Rodrigo Ferreira Santos

DECISÃO: O Pleno, decidiu por unanimidade por não acatar a Preliminar de Prescrição e no Mérito também por unanimidade, pelo não provimento do Recurso, mantendo a decisão da 1ª Instância, a Defesa solicitou a lavratura do Acórdão.

PROCESSO Nº 009/2024 – RECURSO – PROCESSO ORIGINÁRIO 124-2024

RECORRENTES: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE / PESQUEIRAFUTEBOL CLUBE

RECORRIDO: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RELATOR: José Henrique Wnaderley



BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

DECISÃO: O Pleno, decidiu por unanimidade por não acatar a Preliminar de Prescrição e no Mérito também por unanimidade, pelo não provimento do Recurso, mantendo a decisão da 1ª Instância, a Defesa solicitou a lavratura do Acórdão.

PROCESSO Nº 010/2024 – RECURSO – PROCESSO ORIGINÁRIO 125-2024

RECORRENTE: CHÃ GRANDE FUTEBOL CLUBE

RECORRIDO: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RELATOR: Matheus C. Campos de Souza Albuquerque

DECISÃO: O Pleno, decidiu por unanimidade por não acatar a Preliminar de Prescrição e no Mérito também por unanimidade, pelo não provimento do Recurso, mantendo a decisão da 1ª Instância.

PROCESSO Nº 011/2024 – RECURSO – PROCESSO ORIGINÁRIO 126-2024

RECORRENTE: BELO JARDIM FUTEBOL CLUBE

RECORRIDO: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RELATOR: Eurico de Barros Correia Filho

DECISÃO: O Pleno, decidiu por unanimidade por não acatar a Preliminar de Prescrição e no Mérito também por unanimidade, pelo não provimento do Recurso, mantendo a decisão da 1ª Instância, a Defesa solicitou a lavratura do Acórdão.

PROCESSO Nº 012/2024 – RECURSO – PROCESSO ORIGINÁRIO 127-2024

RECORRENTE: CARUARU CITY SPORT CLUB

RECORRIDO: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RELATOR: Pedro Corrêa Gondim Filho

DECISÃO: O Pleno, decidiu por unanimidade por não acatar a Preliminar de Prescrição e no mérito também por unanimidade, pelo parcial provimento do Recurso, apenas para reduzir a multa de R\$ 1.000,00 para R\$ 100,00, a Defesa solicitou a lavratura do Acórdão.

PROCESSO Nº 013/2024 – RECURSO – PROCESSO ORIGINÁRIO 128-2024

RECORRENTES: PESQUEIRAFUTEBOL CLUBE / BELO JARDIM FUTEBOL CLUBE

RECORRIDO: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RELATOR: Matheus C. Campos de Souza Albuquerque

DECISÃO: O Pleno, decidiu por unanimidade por não acatar a Preliminar de Prescrição e no mérito também por unanimidade pelo parcial provimento do Recurso do Pesqueira Futebol Clube, reduzindo a multa de R\$ 1.000,00 para R\$ 100,00, a Defesa solicitou a lavratura do Acórdão.



Tribunal de Justiça
Desportiva de
Pernambuco

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se

Ulisses de Brito Cavalcanti Neto
Presidente do TJD/PE.